



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 25 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDYZMJNEMUMXRDCYNZM4RK

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO 024/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 044/2022 ORIUNDO DO
PREGÃO ELÉTRONICO Nº 005/2021,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA **α**
M A DE LIMA PAPELARIA, CNPJ : **08.405.868/0001-**
83

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

CONTRATADA M A DE LIMA PAPELARIA, situada à Av. Cinquentenário, nº 1230, Centro, Itabuna- Ba, inscrita no CNPJ nº : **08.405.868/0001-83**, aqui representada pela Sr.ª **MARIA ANGELICA DE ALENCAR LIMA**, maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº **333.781.695-91**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº005/2021 Contrato Administrativo nº 044/2022.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA NO EXERCÍCIO VIGENTE, ATRAVÉS DE REGISTROS DE PREÇOS.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 024/2022**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá ser incluída e receber o remanejamento de saldo é :

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.018 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.055 – Gestão e Exec. Do Serv. de Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 29 – FNAS

Almadina – Bahia 13/10/2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal